



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

PARECER DO ORIENTADOR

Deferido

Indeferido

Observações:

Data: ____/____/20____

Assinatura do Orientador

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme rege o § 5º do Art. 45 do Regulamento do PPGMMC, a critério do Colegiado do Programa, o período de integralização do **Curso de Mestrado** poderá ser prorrogado, uma única vez, pelo prazo de até 06 (seis) meses, com a anuência explícita do Orientador, a partir de plano de trabalho especialmente apresentado para este fim;
2. De acordo com o § 6º do Art. 45 do Regulamento do PPGMMC, a critério do Colegiado do Programa, o período de integralização do **Curso de Doutorado** poderá ser prorrogado, uma única vez, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a anuência explícita do Orientador, a partir de plano de trabalho especialmente apresentado para este fim.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL
Campus II – Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.510-000 - Tel. 3319.6807

COMPROVANTE DE ENTREGA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO DO PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Declaro ter recebido do(a) aluno(a) _____, o formulário de solicitação de extensão de prazo do período de integralização do curso, devidamente preenchido e assinado.

Data do recebimento: ____/____/20____

Assinatura do funcionário da Coordenação do PPGMMC